



## EDITAL 001/2021-PROCESSO SELETIVO DE ALUNO- PSA /2021 (BOLSA FORMAÇÃO PRONATEC/MEDIOTEC)

O Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller de Joinville, na condição de parceiro ofertante e a Secretaria de Estado da Educação, através da Coordenadoria Regional de Educação e a Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos, na condição de parceiro demandante, tornam público o processo seletivo, para pré-matrícula e matrícula, em Curso Técnico, na forma concomitante, no âmbito da Bolsa Formação – PRONATEC/ MEDIOTEC, que foi instituído pela Lei Federal 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria nº 1.720, de 8 de outubro de 2019 e regulamentado pela Instrução Normativa SES Nº 0010627700/2021, para ingresso de estudantes regularmente matriculados a partir do segundo ano de ensino médio das escolas públicas estaduais, a serem realizados sob as normas expressas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a execução do processo seletivo 2021 para o ingresso de estudantes no **Curso Técnico em Enfermagem** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC de Nível Médio, com início das aulas previsto a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

1.1. O processo seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma concomitante ao ensino médio, ofertados por intermédio da Bolsa Formação, destina-se a estudantes regularmente matriculados preferencialmente no **segundo ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino**.

1.2. Compreende-se o processo seletivo a inscrição e a classificação nos termos deste edital.

1.3. O curso técnico concomitante será ofertado no **período vespertino e noturno** por meio de aulas presenciais, das disciplinas/horas aulas apresentadas no **ANEXO II** e deverá ser turno contrário aquele que o estudante frequenta as aulas do Ensino Médio Regular.

### 2. COMPETE AO PARCEIRO DEMANDANTE

2.1. Divulgar a Bolsa-Formação em seu âmbito de atuação e informar aos potenciais beneficiários, em conjunto com o parceiro ofertante, sobre as características, os objetivos, as áreas de atuação e o perfil profissional de conclusão dos cursos ofertados;

2.2. Realizar a mobilização e seleção de candidatos à Bolsa-Formação, em conjunto com o parceiro ofertante, respeitando o perfil de beneficiário exigido, quando for o caso, a idade mínima, os critérios de escolaridade e demais pré-requisitos dos cursos, conforme CNCT, ou documento orientador equivalente do CEE/SC;

2.3. Realizar a pré-matrícula dos beneficiários selecionados para a Bolsa-Formação em turmas registradas no SISTEC.

2.4. Publicação do Edital, seus anexos e a classificação dos inscritos no endereço eletrônico : <https://www.sed.sc.gov.br/documentos/programa-novos-caminhos/editais-de-oferta-municipal-para-alunos>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, mediante o preenchimento de ficha de inscrição (**ANEXO III**), contendo Média Geral do Estudante preenchida pela secretaria escolar, na qual o candidato está matriculado. A ficha de inscrição (**ANEXO III**) deverá ser entregue presencialmente no período de 06/12/2021 à 17/12/2021, das 8h às 17h no CEIS –



CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE MARIA CAROLA KELLER, sito na Rua Iririú, nº 2475, Bairro Iririú, Joinville/SC.

3.2. Período: 06 de dezembro a 17 de dezembro de 2021, no horário das 08h às 17h.

3.3. Para efetuar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

I - Estar aprovado no 1º ano do ensino médio regular da Rede Pública Estadual de Ensino no ano de 2021;

II – Estar matriculado para o ano de 2022 a partir do 2º ano do ensino médio regular da Rede Pública Estadual de Ensino;

III - Ter idade mínima de 16(Dezesseis) anos completos no ato da matrícula;

IV - Apresentar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - Preencher a ficha de inscrição no curso (**ANEXO III**);

VI - No ato da inscrição, optar por apenas um curso e, desde que não seja o turno em que esteja matriculado na escola da Rede Pública Estadual de Ensino;

VII - Residir no município de Joinville/SC;

VIII- Comprovante de renda familiar, que deverá representar o somatório da renda de todos que compõem o núcleo familiar;

IX - No caso de candidato com deficiência, apresentar o laudo médico, devidamente assinado, atestando a espécie e o grau de deficiência;

X – comprovante de residência.

3.4. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

3.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

3.6. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.7. Caso o candidato queira ler o Edital do Processo Seletivo pelo site ou baixar o formulário de inscrição, basta acessar o link: <https://www.sed.sc.gov.br/documentos/programa-novos-caminhos/editais-de-oferta-municipal-para-alunos> ou na secretaria das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Joinville.

3.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, mesmo quando feito por seu representante legal.

3.9. O CEIS – Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller e a Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos da Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Para efeito de seleção do estudante será considerada a menor renda familiar per capita, cuja família é beneficiária do Programa Bolsa Família, comprovada por meio do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA ou estar o adolescente ou jovem em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos, atendidos em serviços sócio assistencial ou residir em acolhimento institucional.

4.2. Serão classificados para matrícula os candidatos com maior média por ordem decrescente.

4.3. Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, serão obedecidos, para desempate, os seguintes critérios:

I) Família beneficiária do Programa Bolsa Família;

II) Menor renda per capita.

III) Maior idade.

4.4. Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória, conforme a organização das turmas pela UE ofertante.

4.5. O candidato não poderá ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio da Bolsa-Formação e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de



nível médio, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da Bolsa-Formação.

#### 5. DA VALIDADE

O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade para matrículas efetuadas **no período de 06 de dezembro a 17 de dezembro de 2021**, dentro do limite fixado no quadro geral de vagas, conforme ANEXO I.

#### 6. DA OFERTA DE VAGAS

6.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no ANEXO I deste edital.

6.2. Do total de vagas reservam-se 5% (cinco por cento) para estudantes com deficiência.

6.3. A matrícula de alunos com deficiência só será efetivada mediante apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau de deficiência, quando se aplicar.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação dos candidatos classificados será divulgada no **dia 10 de janeiro de 2022** no Mural do Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller, no mural da Coordenadoria Regional de Educação de Joinville e pelo site da SED: <https://www.sed.sc.gov.br/documentos/programa-novos-caminhos/editais-de-oferta-municipal-para-alunos>

7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3. Os candidatos que não foram selecionados dentro do número de vagas ofertadas e constam da lista de espera poderão ser convocados em 2ª chamada pelo CEIS - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE MARIA CAROLA KELLER por meio de telefone ou e-mail, de acordo com as informações disponibilizadas pelo candidato no ato da inscrição.

7.4. Caberá recurso, devidamente fundamentado, elaborado com informações e dados suficientes para análise, em formulário disponibilizado no ANEXO IV deste edital.

7.5. Os recursos deverão ser encaminhados somente na data apresentada no Cronograma do Processo Seletivo, item 10 deste edital.

#### 8. PRÉ-MATRÍCULA

8.1. Após a seleção, todos os candidatos aprovados serão inseridos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC pela Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos da Secretaria de Estado da Educação.

#### 9. MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula, o candidato pré-matriculado emancipado ou o seu representante legal, deverá comparecer à Secretaria do CEIS – CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE MARIA CAROLA KELLER que oferta os cursos PRONATEC/MEDIOTEC no período de 07 a 10/02/2022 e apresentar a via original dos seguintes documentos:

a) atestado de frequência que está cursando o 2º ano do Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino;

b) documento de identidade;

c) comprovante de que está em dia com as vacinas;

d) CPF;

f) comprovante de residência;

g) duas fotos 3 X 4 recente.

9.2. O estudante a partir de 18 anos deverá apresentar ainda:

a) Atestado de Reservista, se for do sexo masculino;

b) Título de Eleitor.

9.3. O candidato matriculado emancipado, ou seu representante legal, deverá assinar o Termo de Compromisso e o Comprovante de Matrícula.

9.4. Os candidatos que não efetuarem a sua matrícula no período indicado conforme cronograma do item 10, por quaisquer motivos, perderão a vaga e esta será disponibilizada aos candidatos pré-matriculados, obedecendo à ordem de classificação.



- 9.5. Os candidatos não matriculados, mas que ficaram na lista de espera, serão chamados para realizar matrículas, visando o preenchimento de vagas remanescentes, se houverem.
- 9.6. No ato da inscrição para as vagas remanescentes o estudante deve comparecer CEIS – CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE MARIA CAROLA KELLER para efetivar sua matrícula, por ordem de chegada e de posse da documentação necessária.
- 9.7. No ato da matrícula, os candidatos da lista de espera devem comprovar os pré-requisitos para frequentar o curso e assinar o Termo de Compromisso, no caso de emancipados, ou o seu representante legal.
- 9.8. O estudante matriculado receberá vale-transporte e alimentação durante o curso, referente à Assistência Estudantil.
- 9.9. Terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:
- I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;
  - II - tiver frequência inferior a cinquenta por cento ao completar vinte por cento da carga-horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico, ou seja, oitenta horas do primeiro módulo;
  - III - tiver menos do que 75% (setenta e cinco por cento) de frequência durante todo o curso técnico;
  - IV - for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa ou módulo do curso técnico;
  - V - tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
  - VI - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
  - VII - solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação PRONATEC/MEDIOTEC;
  - VIII - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.
- 9.10. O estudante matriculado no curso técnico no âmbito da Bolsa-Formação PRONATEC/MEDIOTEC receberá uma senha pessoal, confidencial e intransferível para confirmar, trimestralmente, sua frequência no SISTEC após o registro de frequência pela unidade de ensino.
- 9.11. O candidato que realizar a matrícula e desistir ou evadir do curso sem justificativa, não pode participar de outros processos seletivos do Programa Novos Caminhos.

## 10. Cronograma do Processo Seletivo

| Data            | Atividade   | Local   |
|-----------------|---|---|
| 06 a 17/12/2021 | Inscrição com entrega do comprovante de renda familiar e documentos | Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller (Rua Iriirú, nº 2475, Bairro Iriirú, Joinville/SC).  |
| 10/01/2022      | Divulgação da Classificação   | Mural do Centro de Educação e Inovação Maria Carola Keller, no mural da Coordenadoria Regional de Educação de Joinville e site: <a href="https://www.sed.sc.gov.br/documentos/programa-novos-caminhos/editais-de-oferta-municipal-para-alunos">https://www.sed.sc.gov.br/documentos/programa-novos-caminhos/editais-de-oferta-municipal-para-alunos</a> |
| 11 a 13/01/2022 | Recurso   | Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller (Rua Iriirú, nº 2475, Bairro Iriirú, Joinville/SC).  |
| 17/01/2022      | Decisão do Recurso  | Mural do Centro de Educação e Inovação Maria Carola Keller, no mural da Coordenadoria Regional de Joinville e site: <a href="https://www.sed.sc.gov.br/documentos/programa-novos-caminhos/editais-de-oferta-municipal-">https://www.sed.sc.gov.br/documentos/programa-novos-caminhos/editais-de-oferta-municipal-</a>                                   |



|                 |   |  |
|-----------------|---|--|
|                 |   | para-alunos  |
| 24 a 28/01/2022 | Cadastro no SISTEC                                      | Coordenação do Programa Novos Caminhos - SED   |
| 07 a 10/02/2022 | Confirmação e Matrícula com apresentação dos documentos | Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller (Rua Iriirú, nº 2475, Bairro Iriirú, Joinville/SC). |
| 14/02/2022      | Início das Aulas  | Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller (Rua Iriirú, nº 2475, Bairro Iriirú, Joinville/SC). |

## 11. DO INÍCIO DAS AULAS

O curso técnico tem previsão de início das aulas em **14 de fevereiro de 2022 das 13:00 às 17:45 – vespertino e das 18:00 às 22:45 no noturno.**

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos cursos técnicos.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3. O processo seletivo será realizado em parceria do CEIS – Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller e a Coordenadoria Regional de Educação e a Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos.

12.4. O estudante matriculado só terá direito à certificação do curso técnico com a devida comprovação da conclusão do ensino médio regular.

12.5. O estudante deverá ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso e ter concluído, quando exigido, o Estágio Supervisionado e/ou o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme estabelecido pelo Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller que ofertará o curso técnico pelo Programa Novos Caminhos.

12.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio Integrado, EJA ou que já tenham concluído o Ensino Médio Regular ou que ainda estejam com matrícula ativa em qualquer curso ofertado pelo Programa Novos Caminhos.

12.7. Todos os beneficiários da Bolsa-Formação PRONATEC/MEDIOTEC estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição, desde que não estejam em desacordo com as normas da Bolsa-Formação (art. 55 da Portaria 817/2015).

12.8. Caberá ao estudante do curso técnico do Programa Novos Caminhos o cumprimento dos deveres previstos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.

12.9. A Comissão de Seleção será composta pelos profissionais da GERED e do Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller, presidida pelo primeiro nome.

Joinville, 18 de novembro de 2021.

Sônia Terezinha Leandro Paul  
Coordenadora Regional de Educação  
Coordenadora Regional de Educação  
Matricula 323.548-3-02  
Ato 1167/2021

Joicelete Isaltina da Silveira dos Santos  
Coordenadora Geral  
Programa Novos Caminho

Mário José Bruckheimer  
Coordenador Centro de Educação e  
Inovação em Saúde Maria Carola Keller



ANEXO I - VAGAS

| CURSO TÉCNICO                       | NÚMERO DE VAGAS | RESERVA DE VAGA<br>DEFICIENTE<br>(5%) |
|-------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM<br>VESPERTINO | 35              | 2                                     |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM<br>NOTURNO    | 35              | 2                                     |



**ANEXO II – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
TURNO VESPERTINO E NOTURNO - CARGA HORÁRIA TOTAL 1800 HORAS**

| Módulo   | Unidade Temática  | Carga horária |
|--|---|---------------|
| <b>MÓDULO I:</b> Contextualização do processo de trabalho em saúde                           | Saúde Coletiva I  | 45            |
|  | Informática Aplicada à Saúde  | 27            |
|  | Matemática Aplicada à Saúde   | 27            |
|  | Anatomia Humana   | 36            |
|  | Fisiologia Humana   | 36            |
|  | Introdução ao SUS   | 27            |
|  | Ética e Legislação Profissional   | 27            |
|  | Português Instrumental  | 27            |
|  | Biossegurança, Microbiologia e Parasitologia                              | 54            |
|  | Semiotécnica em Enfermagem I  | 81            |
| <b>Carga Horária da Teoria/Prática - Módulo I</b>  |   | <b>387</b>    |
| <b>MÓDULO II:</b> Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório I                          | Estágio em Assistência de Enfermagem em Semiotécnica I e Saúde Coletiva I | 50            |
| <b>Carga Horária da Prática - Módulo II</b>  |   | <b>50</b>     |
| <b>MÓDULO III:</b> Assistência de Enfermagem em todo o Ciclo Vital Humano I e Saúde Coletiva | Semiotécnica em Enfermagem II   | 90            |
|  | Saúde Coletiva II   | 45            |
|  | Saúde do Idoso  | 45            |
|  | Enfermagem em Clínica Médica I  | 90            |
| <b>Carga Horária da Teoria/Prática - Módulo III</b>  |   | <b>270</b>    |
| <b>MÓDULO IV:</b> Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório II                         | Assistência de Enfermagem em Todo o Ciclo Vital I                         | 100           |
|  | Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva II                            | 50            |
| <b>Carga Horária - Módulo IV</b>   |   | <b>150</b>    |
| <b>MÓDULO V:</b> Assistência de Enfermagem em todo o Ciclo Vital Humano II                   | Enfermagem em Clínica Cirúrgica   | 63            |
|  | Enfermagem em Clínica Médica II   | 54            |
|  | Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente                           | 54            |
|  | Enfermagem em Saúde da Mulher   | 54            |
|  | Psicologia Aplicada à Saúde   | 27            |
| <b>Carga Horária da Teoria/Prática - Módulo V</b>  |   | <b>252</b>    |
| <b>MÓDULO VI:</b> Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório III                        | Assistência de Enfermagem em todo o Ciclo Vital Humano II                 | 200           |
| <b>Carga Horária - Módulo VI</b>   |   | <b>200</b>    |
| <b>Certificação Intermediária: Auxiliar em Enfermagem</b>                                    |   |               |
| Carga Horária Total da Teoria/Prática  |   | 909           |
| Carga Horária Total do Estágio Profissional Supervisionado                                   |   | 400           |
| Carga Horária Total para Certificação Intermediária - Auxiliar em Enfermagem                 |   | 1309          |
| Módulo   | Unidade Temática  | Carga Horária |
| <b>MÓDULO VII:</b> Assistência de Enfermagem ao Paciente Grave                               | Enfermagem em Urgência e Emergência                                       | 72            |
|  | Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva                                | 81            |
|  | Enfermagem em Saúde Mental  | 63            |
|  | Metodologia do Trabalho Científico - Projeto                              | 36            |
| <b>Carga Horária da Teoria/Prática - Módulo VII</b>  |   | <b>252</b>    |



|   |  |             |
|---|--|-------------|
| <b>MÓDULO VIII: Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório IV</b>        | Assistência de Enfermagem ao Paciente em Estado Grave  | 150         |
|   | Assistência de Enfermagem em Saúde Mental              | 50          |
| <b>Carga Horária - Módulo VIII</b>  |  | <b>200</b>  |
| <b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>   | <b>Trabalho de Conclusão de Curso (Semipresencial)</b> | <b>39</b>   |
| <b>Carga Horária Total da Teoria/Prática</b>                                  |  | <b>1200</b> |
| <b>Carga Horária Total do Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório</b> |  | <b>600</b>  |
| <b>Carga Horária Total do Curso</b>   |  | <b>1800</b> |





### ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FICHA DE INSCRIÇÃO   |  |                                 |               |
|--|--|---------------------------------|---------------|
| <b>CURSO DE INTERESSE: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO TM</b>                               |  |                                 |               |
| <b>ENFERMAGEM</b>  |  |                                 |               |
| OPÇÃO DO TURNO: a tarde/vespertino ( ) ou à noite/noturno ( ) <i>Marque a opção com "x"</i>      |  |                                 |               |
| OFERTANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA CAROLA KELLER   |  |                                 |               |
| 1. Nome Completo   |  |                                 |               |
| 2. Número do CPF   |  |                                 |               |
| 3. Escola do Ensino Médio  |  | Série:                          |               |
| 4. RNE (em caso de estrangeiro)  |  |                                 |               |
| 5. Sexo  | ( ) Masculino ( ) Feminino   | 6. Data de Nascimento           |               |
| 7. Nº documento de identificação   |  | Tipo documento de identificação | C. Identidade |
| 8. Data de Emissão do documento  |  | Órgão Expedidor do documento    |               |
| 9. Emancipado  | ( ) Sim ( ) Não  |                                 |               |
| 10. Estado Civil   | ( )Solteiro; ( )Casado; ( )Separado; ( )Divorciado; Viúvo( ); ( )União Estável |                                 |               |
| 11. Cadastrado no CadÚnico   | ( ) Sim ( ) Não  | Desde quando/data               |               |
| 12. Número pessoas em sua residência   |  | Quantas têm renda própria       |               |
| 13. Nome do Pai ou Responsável   |  | Nome da Mãe                     |               |
| <b>ENDEREÇO PARA CONTATO</b>   |  |                                 |               |
| 14. Endereço Residencial   |  |                                 |               |
| 15. Complemento  |  |                                 |               |
| 16. Número   | 17. Bairro   | 18. CEP                         |               |
| 19. Estado   | 20. Município  |                                 |               |
| 21. Código DDD   | 22. Telefone de contato  | 23. Telefone celular            |               |
| 24. E-mail de contato  |  |                                 |               |
| 25. Nome do responsável legal (Se o estudante tiver menos que 18 anos ou que não for emancipado) |  |                                 |               |



|  |  |                    |   |
|--|--|--------------------|---|
| 26. CPF do Responsável   |  | Data de Nascimento |   |
| 27. Naturalidade/Cidade  |  | Estado             | País  |
| 28. Telefone Residencial   |  | Celular            |   |
| <b>Outras Informações</b>  |  |                    |   |
| Etnia  | <input type="checkbox"/> Branca; <input type="checkbox"/> Negra; <input type="checkbox"/> Amarela; <input type="checkbox"/> Parda Indígena; <input type="checkbox"/> Não Declarado |                    |   |
| Deficiência  | Sim<br><input type="checkbox"/><br>Não<br><input type="checkbox"/>   | Tipo:              | 1) Auditiva; 2) Visual; 3) Física; 4) Mental/Intelectual; 5) Outras |
| <b>PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DA ESCOLA</b>   |  |                    |   |
| <b>ESCOLA BÁSICA:</b>  |  |                    |   |
| <b>ENDEREÇO:</b>   |  |                    |   |
| <b>CONTATO DA ESCOLA (telefone / e-mail):</b>  |  |                    |   |
| <b>ESTUDANTE:</b>  |  |                    |   |
| Aluno cursou no ano de 2021: <input type="checkbox"/> 1º Ano <input type="checkbox"/> 2º Ano <input type="checkbox"/> 3º Ano |  |                    |   |
| <b>IDADE:</b>  | <b>DATA DE NASCIMENTO:</b>   |                    |   |
| Média Geral do Estudante no último Semestre: _____;  |  |                    |   |
| À Família está no Programa Bolsa Família: <input type="checkbox"/> SIM; <input type="checkbox"/> NÃO                         |  |                    |   |
| Nome do profissional da escola responsável pela informação:  |  |                    |   |
| Assinatura e carimbo da escola:  |  |                    |   |
| <b>Obs.</b>  |  |                    |   |
| Joinville, _____ de _____ de 202__.  |  |                    |   |
| Assinatura do Candidato:   |  |                    |   |
| Assinatura do Responsável:   |  |                    |   |
| <b>A comprovação de documentos será feita no ato da matrícula (07 a 10/02/2022, na Escola de Saúde).</b>                     |  |                    |   |

